

DOI: <https://doi.org/10.23925/ddem.v.2.n.8.59910>



Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

RESENHA DO LIVRO: A LUTA PELO DIREITO

REVIEW OF THE BOOK: THE FIGHT FOR THE RIGHT

Pedro dos Santos Rocha¹

RESUMO

Ihering leva em consideração em sua análise a paz e a luta. A primeira ideia evidente durante a leitura do texto é a ênfase dado pelo autor à necessidade da luta para alcançar algo, desde simples direitos individuais aos mais genéricos e abrangentes. Esta ideia é mantida ao longo do texto, notando-se uma clara ênfase. Para o autor, por natureza, o direito é essencialmente duplo, tendo um fim e um meio para atingi-lo. O fim seria a paz, o meio seria a luta, e para que a paz, a justiça e outros fundamentos do bem comum fossem alcançados, teria que haver uma revolução, consolidada pela luta e não pela passividade.

Palavras-chave: A luta pelo direito; Paz; Ihering; Justiça; Igualdade.

ABSTRACT

Ihering takes peace and struggle into account in his analysis. The first idea evident when reading the text is the emphasis given by the author to the need to fight to achieve something, from simple individual rights to the most generic and comprehensive ones. This idea is maintained throughout the text, with clear emphasis. For the author, by nature, the law is essentially double, having an end and a means to reach it. The end would be peace, the means would be struggle, and for peace, justice and other fundamentals of the common good to be achieved, there would have to be a revolution, consolidated by struggle and not by passivity.

Keywords: The fight for the right; Peace; Ihering; Justice; Equality.

LIVRO

A Luta pelo Direito

Autor: Rudolf von Ihering

1ª ed. São Paulo: CL EDIJUR, 2018.

¹ Graduando em Direito na PUC-SP, atualmente no 3 semestre período matutino e no cargo de estagiário jurídico na Advocacia Geral da União (AGU). Realização de estágio jurídico no Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo (IPT) na área de inovação e patente intelectual, pelo período de oito meses. Membro do grupo de pesquisa "Economia da Inovação Tecnológica" do IPT. Até o momento tive grandes vivências extra curriculares na faculdade, como: II Semana Com a Advocacia; Aula de carreiras ministrada na disciplina de Introdução ao Estudo Do Direito I (IED I) pela Professora Clarissa F. Macedo DÍsep; Júri simulado, formando parte do júri (IED I); Júri simulado, formando parte da Promotoria (IED II); Projeto ODS 2030 (IED II), com criação de fichas e mini podcast sobre o tema. Ademais, faço parte do coletivo de bolsistas da PUC-SP (Coletivo Da Ponte Pra Cá). Formado no curso ETIM (Ensino Médio Integrada ao Ensino Técnico) na área de administração de Empresas pela ETEC ABH, onde tive a oportunidade de desenvolver um TCC sobre a Indústria 4.0. Tenho boa comunicação, trabalho bem em equipe e possuo forte interesse para aprendizagem. pedrocha22@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0003-0076-3828>.

RESENHA CRÍTICA, IHERING, Rudolf von. **A luta pelo direito**. CL EDIJUR-Leme/SP – 1ª Edição – 6ª tiragem 2018.

No livro intitulado “A Luta pelo Direito” é feita uma abordagem pelo autor, Ihering, em que fica clara a ideia principal que embasa todo o livro: o direito como “mão de via dupla”, sendo uma parte caracterizada pelo trajeto (luta) e a outra destacada como a finalidade (paz).

Para atingir a finalidade, entendida como paz, é necessário que haja também a luta, pois esse é um estado que só pode ser alcançado pela árdua procura.

Essa ideia pode ser aplicada em vários âmbitos da vida, não somente na luta pelo direito, e por isso deve ser vista como um hábito adotado por toda a sociedade. No entanto, o autor destaca o direito acima de todas as coisas, pois ele é naturalmente duplo, não havendo outra forma de ser acessado se não por meio de revoluções.

A LUTA E A FALSA IDEIA DE IGUALDADE

A ideia central da obra de Ihering, observada a partir de ideais platonistas, se torna inteiramente utópica desde a luta à chegada do fim esperado. Trasímaco, personagem da obra “A República” de Platão, evidencia a justiça como “a conveniência do mais forte”, isto é, se Ihering diz que a luta é fundamental para o direito, no ponto de vista de Trasímaco, somente aqueles com recursos para lutar é que chegariam no estágio final e seriam os únicos a providenciarem mudanças no direito. Entretanto, o autor defende o seu ponto mencionando que a justiça é pilar fundamental do direito e, por isso, deve haver um equilíbrio entre luta e igualdade.

Outrossim, ainda desfrutando da afirmação platonista, e analisando a história global, é mister pontuar em como a ideia de Ihering não se sustenta por pilares sólidos se analisados a partir do decorrer da história mundial que se construiu por moldes feitos a partir dos vencedores de guerras, grandes empresários e revoluções burguesas; E ainda pelo dia a dia da atualidade, que mostra a extrema dificuldade de pessoas carentes de conhecimento e recursos financeiros para fazerem valer até os mais simples direitos básicos à vida, transparecendo uma falsa ideia de igualdade. Deste modo, como seria possível haver igualdade na luta?

A LUTA PELA JUSTIÇA E A CLASSE SOCIAL DO INDIVÍDUO

Novamente a visão defendida por Ihering se mostra difícil de alcançar. É afirmado por ele que não importa a classe social ou status financeiro da pessoa, pois isso não define quem pode ou não lutar contra a injustiça, e cabe a cada um, de forma individual, lutar diariamente. Essa luta, assim como mencionado anteriormente, deve ser travada em todos os âmbitos da vida de um cidadão.

Ademais, Ihering classifica os seres que preferem se conformar com a situação atual como vermes. Para ele, mesmo que seja uma escolha do indivíduo lutar ou conformar-se, aqueles que optam pela segunda opção não têm direitos a reclamar e por isso assemelham-se a vermes que se alimentam apenas das sobras.

Diante do exposto, é mister salientar a falta de um olhar abrangente com as camadas sociais mais vulneráveis por parte do autor, que insiste na tese de que a classe social e status não importam contra a luta pela injustiça. Como contrapeso à menção descrita na obra, é possível pensar em diversos grupos minoritários que apesar de lutar diariamente contra a injustiça, raramente chegam na finalidade do direito: a paz.

A LUTA DEVE SER INDIVIDUAL OU COLETIVA?

O autor, ao decorrer da passagem do texto, traz à narrativa a crença de que acreditar na lei e sua validação faz com que o indivíduo tenha forças para lutar pelo direito que é seu, e por isso o ideal de justiça deve ser coletivo, para que todos sejam influenciados e a luta real ocorra. Ou seja, o autor reforça a ideia da luta ser parte da vida cotidiana de todas as pessoas, mas agora acrescenta que a massa, lutando de forma individual, abrangendo o direito de todos, se torna muito mais efetiva.

O ideal mencionado traz consigo uma reflexão autêntica: as pessoas lutando de forma individual por seus direitos, que por sua vez abrange a todos, não alcançariam esse direito de forma mais efetiva se fosse feita de forma coletiva e organizada no formato de revoluções, como esses feitos pelas minorias nos dias atuais?

Retornando ao ideal platonista e tendo, agora, como base o coletivismo com moldes na atualidade, é evidente que o grupo de pessoas mais fracas socialmente e economicamente ganham muito mais forças e influenciam muito mais pessoas quando feita de forma coletiva e

com um ar de revolução, efetivando a luta pelo direito debatida por Ihering.

Por fim, a luta pelo direito, assim como mencionado pelo autor, é o mecanismo mais efetivo para chegar na última etapa, a paz. No entanto, deve ser analisado como essa luta pode chegar nas camadas mais vulneráveis para sua melhor efetivação.

REFERÊNCIAS

[1] IHERING, Rudolf von. **A luta pelo direito**. CL EDIJUR- Leme/SP – 1ª Edição – 6ª tiragem 2018;

[2] A República / Platão. Organização: Daniel Alves Machado – Brasília: Editora Kiron, 2012.